

AO ILUSTRÍSSIMO ADMINISTRADOR JUDICIAL E. FERREIRA GOMES ADVOGADOS

Recuperação Judicial do(a) XXXXXXXXXXXXXXX

Processo nº XXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXX [nome do credor Impugnante], XXXXXXXXXXXXXXX [nacionalidade], XXXXXXXXXXXXXXX [estado civil], XXXXXXXXXXXXXXX [profissão], inscrito(a) no CPF sob o nº. XXXXXXXXXXXXXXX, portador(a) da carteira de identidade XXXXXXXXXXXXXXX, expedido pelo XXXXXXXXXXXXXXX residente e domiciliado(a) à XXXXXXXXXXXXXXX, nº XXXXXXXXXXXXXXX, apartamento XXXXXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXXXXX [cidade] - XXXXXXXXXXXXXXX [estado], e-mail XXXXXXXXXXXXXXX, vem, respeitosamente, por meio da presente e com fundamento no artigo 7º, § 1º da Lei nº 11.101/2005, apresentar **DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO**, em razão de discordar da Relação de Nominal de Credores apresentada no supracitado processo de Recuperação Judicial, o que faz conforme segue:

A Recuperanda apresentou Relação Nominal de Credores nos autos do processo de Recuperação Judicial nº XXXXXXXXXXXXXXX, cujo o(a) ora Impugnante consta listada com crédito no montante de R\$ XXXXXXXXXXXXXXX, na classe XXXXXXXXXXXXXXX.

Ocorre que, em verdade, o valor de seu crédito devido perfaz a quantia de R\$ XXXXXXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXX), oriundo de XXXXXXXXXXXXXXX [informar a origem do crédito, como por exemplo: contrato de prestação de serviço, fornecimento de material, relação trabalhista, ações judiciais já liquidadas], correspondente a classe XXXXXXXXXXXXXXX [colocar a classificação do crédito de acordo com o previsto no artigo 41 da Lei nº 11.101/2005].

Para tanto, apresenta-se, acostada nesta manifestação, os seguintes documentos comprobatórios de seu crédito: XXXXXXXXXXXXXXX [a Divergência deve ser instruída com todos os documentos necessários para a comprovação do crédito tais como: contrato de prestação de serviços, notas fiscais, faturas, aceites, solicitação de serviço, e-mails, decisões judiciais, cálculos judiciais, certidão de crédito emitida pelo Juízo onde se processa a execução – caso se trate de crédito discutido judicialmente].

O valor do crédito pleiteado está consubstanciado na planilha de cálculos, em anexo, devidamente atualizado até a data do pedido da Recuperação Judicial [REDACTED], em consonância com exigência prevista no artigo 9º, inciso II da Lei nº 11.101/2005.

Desta forma, requer que este Administrador Judicial se digne a receber a DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO em epígrafe, a fim de que faça constar seu crédito acima apontado no respectivo Quadro Geral dos Credores do(a) [REDACTED] em Recuperação Judicial, o crédito em nome do(a) ora Impugnante no valor de R\$ [REDACTED] ([REDACTED]), na classe [REDACTED], em consonância com documentos comprobatórios que acompanham a presente.

Termos em que,

Pede deferimento.

Rio de Janeiro, [REDACTED] de [REDACTED] de 20[REDACTED].

[REDACTED] [NOME DO ADVOGADO ou CREDOR]

OAB/UF [REDACTED]

[Documento Assinado Digitalmente]